

PORTARIA Nº 791/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Estabelece os procedimentos para fornecimento das informações de voo e envio dos arquivos de dados do Sistema Eletrônico de Registro de Voo.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 43, inciso XVII, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e pelo Art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 219, de 13 de março de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00065.051547/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, a estrutura e o conteúdo dos arquivos de dados referentes aos operadores de aeronaves regidos pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 121, conforme art. 2º, inciso I, da Resolução nº 219, de 13 de março de 2012, que institui o Sistema Eletrônico de Registro de Voo. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 1º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 2º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 2º Os dados descritos no Anexo desta Portaria devem ser enviados por via eletrônica, conforme as instruções no referido Anexo. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 1º Cada arquivo eletrônico deverá conter a unidade mínima de um dia completo, podendo conter no máximo as operações diárias acumuladas de um mês. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 2º Os arquivos eletrônicos devem ser enviados à ANAC até o décimo oitavo dia do mês subsequente ao mês das operações. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 3º O registro dos motivos e tempos de atraso deve utilizar como referência o horário de partida previsto do voo. (Incluído pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA, de 06.08.2026)

Art. 3º Após o recebimento de cada arquivo, a ANAC realizará uma análise para verificação de consistência e do cumprimento dos procedimentos descritos no Anexo. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 1º A ANAC enviará o protocolo de recebimento do arquivo eletrônico ao operador aéreo, informando a aceitação ou recusa em função da análise de consistência e do atendimento dos procedimentos contidos nesta Portaria. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 2º Quando o arquivo for recusado, o mesmo não será armazenado na base de dados do sistema, devendo o operador aéreo efetuar as correções necessárias e enviar o arquivo corrigido. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 3º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

§ 4º (Revogado pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 3º-A Após o vencimento do prazo estabelecido no art. 2º, § 2º, a falta no envio dos arquivos de dados conforme estabelecido nesta Portaria poderá ensejar a adoção pela ANAC de providências administrativas pelo não cumprimento da Resolução nº 219, de 13 de março de 2012. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Art. 3º-B O transportador aéreo deverá, mediante solicitação do operador aeroportuário, disponibilizar a relação dos voos para os quais tenha sido registrado código de atraso ou cancelamento relacionado à infraestrutura aeroportuária, acompanhada das respectivas justificativas, para fins de conferência da consistência das informações registradas. (Incluído pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA, de 06.08.2026)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

ANEXO À PORTARIA Nº 791/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Detalhamento do conteúdo dos arquivos para o Sistema Eletrônico de Registro de Voo

1. Formato do arquivo e procedimento de envio.

O formato do arquivo e a forma de envio devem seguir as instruções apresentadas nesse item.

- 1.1. O arquivo deve ser composto pelo trigrama da empresa, concatenada à data e à hora de geração do arquivo em padrão UTC. O padrão do trigrama escolhido para envio não deve ser alterado sem comunicação prévia. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Ex.: XXX201101240920.XML (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

- 1.2. O formato enviado para o arquivo de carga será o XML.

- 1.3. Os arquivos deverão ser enviados via SFTP, conforme fila a seguir.

XXXAAAAMMDDHHMI.IOT (arquivo em branco, inicia a fila de transmissão)

XXXAAAAMMDDHHMI.XML

XXXAAAAMMDDHHMI.EOT (arquivo em branco, finaliza a fila de transmissão)

Onde:

- A) XXX: trigrama da empresa.
 - B) AAAA: número do ano de geração do arquivo em 4 dígitos.
 - C) MM: número do mês de geração do arquivo em 2 dígitos.
 - D) DD: número do dia de geração do arquivo em 2 dígitos.
 - E) HH: número da hora de geração do arquivo em 2 dígitos.
 - F) MI: número do minuto de geração do arquivo em 2 dígitos.
- 1.4. O arquivo gerado deverá seguir as especificações e modelo de arquivos disponibilizados pela ANAC.
- A) O arquivo de definição XML, de nome “registroVoo_vXX.xsd” encontra-se disponível no site da ANAC, acessível a partir do link:

https://sistemas.anac.gov.br/schemas/registroVoo_v0.3.xsd

2. Conteúdo do arquivo.

Para cada trecho de voo realizado devem ser apresentadas as informações de acordo com os seguintes campos:

- 2.1. Empresa:** código de identificação da empresa (trigrama). A empresa deve usar nesse campo o mesmo código usado para compor o nome do arquivo, devendo ser sempre o mesmo código em todos os arquivos enviados. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o trigrama da empresa. (Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

- 2.2. Voo / Número do Voo:** número do voo.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o número previsto para o voo.

- 2.3. Voo / Marcas da Aeronave:** marcas de identificação da aeronave, conforme registro no RAB. Padrão: AAAAA (cinco caracteres, sem hífen).

Observação 1: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviada a marca de identificação da aeronave caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é XXXXX.

Observação 2: em caso de voo realizado em aeronave de marcas estrangeiras, devem ser informadas as marcas da mesma.

- 2.4. Voo / N° do Hotran:** campo em desuso. Deverá ser enviado nulo para todas as situações.

- 2.5. Voo / Tipo de Tripulação:** tipo de tripulação, sendo “S” para tripulação simples, “C” para tripulação composta ou “R” para tripulação de revezamento.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo, conforme padrão do arquivo XML.

- 2.6. Tripulação / Número do Tripulante:** número que identifica sequencialmente o tripulante dentro do voo. Não preencher com zeros à esquerda.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

- 2.7. Tripulação / Código ANAC:** código ANAC do tripulante. Padrão numérico: 999999 (seis dígitos).

Observação 1: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

Observação 2: no caso de tripulantes estrangeiros que não possuam código ANAC, deve ser informado o valor 999999.

2.8. Tripulação / Cargo (Sigla): sigla do cargo ocupado pelo tripulante naquele trecho do voo, preenchido conforme lista a seguir:

- A) CMT: Comandante;
- B) COP: Co-piloto;
- C) CMS: Comissário;
- D) MEC: Mecânico de Voo;
- E) TEX: Tripulante Extra;
- F) NAV: Navegador;
- G) INV: Instrutor de Voo (se é o comandante, deve ser identificado como CMT);
- H) ALN: Aluno;
- I) EXC: Examinador Credenciado (se é o comandante, deve ser identificado como CMT);
e
- J) OEE: Operador de Equipamentos Especiais.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é valor nulo, conforme padrão do arquivo XML.

2.9. Tripulação / Início Jornada - Planejada: data/hora planejadas para início da jornada do tripulante, momento em que se apresenta no local de trabalho. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00.

2.10. Tripulação / Início Jornada - Realizada: data/hora realizado para início da jornada do tripulante, momento em que se apresenta no local de trabalho. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00.

2.11. Tripulação / Extensão de Jornada: campo para indicar se a tripulação optou por fazer jornada estendida no trecho em questão. Preenchimento padrão: “S” para sim, ou “N” para não. Caso o comandante tenha optado por extensão de jornada naquele trecho do voo, preencher com “S” para todos os tripulantes presentes no trecho.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, deve ser informado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo.

- 2.12. Tripulação / Interrupção de Jornada – Início:** data/hora em que começa a interrupção da jornada do tripulante deve ser preenchido na linha de dados do trecho de voo que ocorreu antes da interrupção. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: em caso de não haver interrupção da jornada, neste campo deve ser enviado o valor 1500-01-01T00:00:00.

- 2.13. Tripulação / Interrupção de Jornada – Fim:** data/hora em que o tripulante retorna à jornada após uma interrupção, deve ser preenchido na linha de dados do trecho de voo que ocorreu antes da interrupção. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: em caso de não haver interrupção da jornada, neste campo deve ser enviado o valor neste campo deve ser enviado o valor 1500-01-01T00:00:00.

- 2.14. Informações do Voo / Hora Prevista / Partida:** deverão ser informados em conformidade com os dados registrados no sistema SIROS. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC. [\(Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 1: voos que possuem cadastro no SIROS para operação em determinado dia mas que não tenham sido realizados devem ser informados no Sistema Eletrônico de Registro de Voo. Os campos ‘Informações do Voo / Hora Prevista / Partida’ e ‘Informações do voo / Hora Prevista / Chegada’ devem ser preenchidos em conformidade com os registros efetuados no sistema SIROS. [\(Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 2: para as operações executadas e não cadastradas no SIROS, o campo ‘Informações do Voo / Hora Prevista / Partida’ deverá ser preenchido com a data/hora real em que foi dada a partida do motor, ou seja, com os valores imputados no campo “Informações do Voo / Hora Realizada / Partida Motor, do Sistema Eletrônico de Registro de Voo. [\(Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

- 2.15. Informações do voo / Hora Prevista / Chegada:** deverão ser informados em conformidade com os dados registrados no sistema SIROS. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC. [\(Redação dada pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 1: voos que possuem cadastro no SIROS para operação em determinado dia mas que não tenham sido realizados devem ser informados no Sistema Eletrônico de Registro de Voo. Os campos ‘Informações do Voo / Hora Prevista / Partida’ e ‘Informações do voo / Hora Prevista / Chegada’ devem ser preenchidos em conformidade com os registros efetuados no sistema SIROS. [\(Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019\)](#)

Observação 2: para as operações executadas e não cadastradas no SIROS, o campo ‘Informações do voo / Hora Prevista / Chegada’ deverá ser preenchido com a data/hora real em que os motores da aeronave foram desligados, ou seja, com os valores imputados no campo

‘Informações do Voo / Hora Realizada / Corte Motor’. (Incluído pela Portaria nº 2.138/SPO, de 15.07.2019)

- 2.16. Informações do Voo / Trecho / Padrão:** padrão utilizado pela empresa para identificar os aeródromos de origem e destino do trecho realizado. Deve ser utilizado somente o padrão ICAO.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor do Padrão conforme previsto para o voo.

- 2.17. Informações do Voo / Trecho / Origem:** código do aeródromo em que se iniciou o trecho do voo. Deve ser o código “ICAO”, preenchido com uma sigla de 4 caracteres.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor da Origem conforme previsto para o voo.

- 2.18. Informações do Voo / Trecho / Destino:** código do aeródromo em que foi realmente concluído o trecho do voo. Deve ser o código “ICAO”, preenchido com uma sigla de 4 caracteres.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor do Destino conforme previsto para o voo.

- 2.19. Informações do Voo / Hora Realizada / Partida Motor:** data/hora real em que foi dada a partida no motor. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00 .

- 2.20. Informações do Voo / Hora Realizada / Decolagem:** data/hora real em que a aeronave decolou. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00 .

- 2.21. Informações do Voo / Hora Realizada / Pouso:** data/hora real em que a aeronave pousou. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00 .

- 2.22. Informações do Voo / Hora Realizada / Corte Motor:** data/hora real em que os motores da aeronave foram desligados. Padrão: 2011-12-31T23:59:59, formato de horário UTC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 1500-01-01T00:00:00.

- 2.23. Informações do Voo / Hora Realizada / Diurno:** período de voo diurno realizado durante o trecho do voo. Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor 00:00.

- 2.24. Informações do Voo / Hora Realizada / Noturno:** período de voo noturno realizado durante o trecho do voo. Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor 00:00.

- 2.25. Informações do Voo / Hora Realizada / IFR:** período de voo IFR realizado durante o trecho do voo. Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor 00:00.

- 2.26. Informações do Voo / Combustível / Tipo:** sigla do tipo de combustível utilizado pela aeronave para o voo. Preencher com “GA” para gasolina de aviação, com “QA” para querosene de aviação, com “AL” para álcool ou com “OU” para outro tipo.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo, conforme padrão do arquivo XML.

- 2.27. Informações do voo / Combustível / Observação:** preencher com o tipo de combustível utilizado, caso tenha informado no campo anterior “OU”, indicando outro combustível.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é nulo, conforme padrão do arquivo XML.

- 2.28. Informações do Voo / Combustível / Unidade:** medida utilizada para o cálculo da quantidade de combustível. Valores padrão: “KG” para quilos, “LB” para libras e “GAL” para galões.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é campo nulo, conforme padrão do arquivo XML.

- 2.29. Informações do Voo / Combustível / Decolagem:** quantidade de combustível disponível na aeronave antes da decolagem. Padrão numérico: 999999 (seis algarismos).

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

2.30. Informações do Voo / Combustível / Pouso: quantidade de combustível disponível na aeronave após o pouso. Padrão numérico: 999999 (seis algarismos).

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correto caso haja a informação. No caso de não haver informação para o voo cancelado, o valor padrão informado é 0 (zero).

2.31. Informações do Voo / Natureza do Voo: sigla da natureza do voo, conforme lista apresentada abaixo:

- A) PV: privado;
- B) FR: fretamento;
- C) TN: treinamento;
- D) TR: traslado da aeronave;
- E) CQ: exame prático (cheque ou recheque);
- F) LR: linha regular;
- G) SA: serviço aéreo especializado;
- H) EX: experiência;
- I) AE: autorização especial;
- J) LX: linha não regular;
- K) LS: linha suplementar; e
- L) IN: instrução para INSPAC.

Observação: mesmo em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor correspondente à natureza do voo prevista antes do cancelamento.

2.32. Informações do Voo / Status: informar a situação do trecho do voo, no que se refere à pontualidade, de acordo com os códigos abaixo:

- A) RP: realizado dentro do prazo previsto;
- B) RA: realizado com atraso, de acordo com os critérios estabelecidos na IAC 1502;
- C) CA: cancelado;
- D) RM: realizado com o aeródromo de destino modificado; e
- E) RAM: realizado com aeródromo de destino modificado e com atraso.

2.33. Informações do Voo / Motivo 1: motivo principal para o atraso ou cancelamento do voo. Preenchimento padrão conforme lista de códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos no item 3 deste Anexo, utilizando apenas a sigla de dois caracteres para identificar o motivo.

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor conforme a lista, identificando o motivo do cancelamento.

2.34. Informações do Voo / Tempo de Atraso – Motivo 1: tempo de atraso ocasionado pelo Motivo 1 (principal motivo contribuinte do atraso). Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

2.35. Informações do Voo / Observação Motivo 1: campo livre para observações sobre o motivo informado. Pode ser usado, por exemplo, para detalhar um motivo de atraso classificado como “MX (Diversos)”.

2.36. Informações do Voo / Motivo 2: motivo segundo para o atraso ou cancelamento do voo. Preenchimento padrão conforme lista de códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos no item 3 deste Anexo, utilizando apenas a sigla de dois caracteres para identificar o motivo.

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor conforme a lista, identificando o motivo do cancelamento.

2.37. Informações do Voo / Tempo de Atraso – Motivo 2: tempo de atraso ocasionado pelo Motivo 2 (segundo principal motivo contribuinte do atraso). Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

2.38. Informações do Voo / Observação Motivo 2: campo livre para observações sobre o motivo informado. Pode ser usado, por exemplo, para detalhar um motivo de atraso classificado como “MX (Diversos)”.

2.39. Informações do Voo / Motivo 3: motivo terceiro para o atraso ou cancelamento do voo. Preenchimento padrão conforme lista de códigos para motivos de atraso e cancelamento de voos no item 3 deste Anexo, utilizando apenas a sigla de dois caracteres para identificar o motivo.

Observação: em caso de cancelamento do voo, neste campo deve ser enviado o valor conforme a lista, identificando o motivo do cancelamento.

2.40. Informações do Voo / Tempo de Atraso – Motivo 3: tempo de atraso ocasionado pelo Motivo 3 (terceiro principal motivo contribuinte do atraso). Padrão numérico: 99:59 (horas e minutos, sem restrição).

2.41. Informações do Voo / Observação Motivo 3: campo livre para observações sobre o motivo informado. Pode ser usado, por exemplo, para detalhar um motivo de atraso classificado como “MX (Diversos)”.

2.42. Nome do Arquivo: nome do arquivo enviado em caixa alta com extensão XML (conforme se apresenta no cabeçalho e rodapé).

3. Códigos para registro dos motivos de atraso e cancelamento de voos. ([Redação dada pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA, de 06.08.2026](#))

Os campos referentes aos motivos de atraso e cancelamento de voos deverão ser preenchidos de acordo com os códigos constantes da tabela a seguir: ([Redação dada pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA, de 06.08.2026](#))

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
OA	Outros motivos da empresa de transporte aéreo	No momento da chegada da aeronave, não havia posição de parada disponível no pátio devido a atividades da própria empresa aérea
SG	Outros motivos da empresa de transporte aéreo	O tempo em solo (<i>turnaround</i>) programado foi inferior ao necessário, exigindo permanência adicional por questões operacionais da empresa aérea
PD	Passageiros e bagagens	O comparecimento de alto volume de passageiros, ou grupos, após o horário estabelecido pela empresa aérea, demandou adequações no fluxo de realização do <i>check-in</i>
PL	Passageiros e bagagens	Encerramento do <i>check-in</i> após o horário previsto em razão de congestionamento de passageiros na área de atendimento
PE	Passageiros e bagagens	Houve necessidade de verificação e regularização de informações relativas aos passageiros ou bagagens no <i>check-in</i>
PO	Passageiros e bagagens	Venda de passagens aéreas acima da quantidade de assentos ofertados no voo (<i>overbooking/oversale</i>)
PH	Passageiros e bagagens	O embarque exigiu tempo adicional devido a divergências no processo de embarque, que levaram à necessidade de regularização de informações ou documentação de passageiros ou à realização de chamadas para localização de passageiro com <i>check-in</i> realizado e não embarcado
PS	Passageiros e bagagens	Tempo adicional no embarque devido à execução de procedimentos especiais para passageiros que necessitam de atendimento diferenciado como autoridades, delegações esportivas, comitivas, embarque de prisioneiros, clientes indisciplinados, entre outros, impactando o fechamento do voo
PC	Passageiros e bagagens	Ajuste no cronograma de atendimento de <i>catering</i> em razão de solicitação adicional ou correção no pedido de provisões de bordo (suprimentos como refeições, por exemplo)
PB	Passageiros e bagagens	Adequação necessária na triagem ou distribuição de bagagens, por questões operacionais ou indisponibilidade de infraestrutura, inclusive despacho de bagagens no portão de embarque
PW	Passageiros e bagagens	Tempo adicional no embarque devido à execução de procedimentos para passageiros que necessitaram de assistência especial (PNAE, MEDIF, atendimento médico a bordo, entre

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
		outros), impactando a programação do voo
CD	Carga e mala postal (caso seja só mala postal, utilizar códigos CE, CL ou CA)	Documentação exigida para o embarque de carga demandou regularização, impossibilitando o carregamento imediato da aeronave
CP	Carga e mala postal (caso seja só mala postal, utilizar códigos CE, CL ou CA)	A dinâmica de entrega da carga demandou adequações na programação operacional, refletindo no início do carregamento e na preparação do voo para a partida programada
CC	Carga e mala postal (caso seja só mala postal, utilizar códigos CE, CL ou CA)	Liberação das cargas após o prazo previsto
CI	Carga e mala postal (caso seja só mala postal, utilizar códigos CE, CL ou CA)	A carga demandou procedimentos complementares de reembalagem e/ou reetiquetagem, impossibilitando o carregamento imediato da aeronave
CO	Carga e mala postal (caso seja só mala postal, utilizar códigos CE, CL ou CA)	Excesso de carga, ultrapassando a capacidade (volume ou peso) de carregamento, resultando em recarregamento ou retirada de carga
CU	Carga e mala postal (caso seja só mala postal, utilizar códigos CE, CL ou CA)	Preparação de carga ou mala postal no depósito por ação ou omissão de empregados ou prestadores de serviço da empresa de transporte aéreo exigiu tempo adicional
CE	Mala postal (exclusivamente)	Documentação de mala postal atrasada ou incorreta para embarque
CL	Mala postal (exclusivamente)	Atraso na entrega de mala postal no aeroporto/aeronave
CA	Mala postal (exclusivamente)	Liberação de mala postal após o prazo previsto
GD	Aeronave e serviços de rampa	Adequações necessárias e relacionadas à documentação operacional da aeronave, incluindo documentos de despacho de voo, carregamento, peso e balanceamento, mandatórios para a liberação do voo para a partida e para a garantia de segurança operacional

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
GL	Aeronave e serviços de rampa	Adequações na dinâmica operacional de carregamento e descarregamento de bagagens e cargas compatíveis com o volume, as características e os procedimentos operacionais aplicáveis, refletindo nos tempos de fechamento do porão, liberação da aeronave e saída do voo
GE	Aeronave e serviços de rampa	Adequações relacionadas aos equipamentos e recursos operacionais utilizados no carregamento ou descarregamento da aeronave
GS	Aeronave e serviços de rampa	Adequações relacionadas aos equipamentos para serviços rotineiros durante a escala (por exemplo, escada) exigiram tempo adicional
GC	Aeronave e serviços de rampa	Adequações relacionadas aos procedimentos de limpeza da aeronave para o voo subsequente, para garantia da segurança sanitária a bordo, refletindo em atraso do voo
GF	Aeronave e serviços de rampa	A execução das atividades de abastecimento de combustível demandou adequações operacionais relacionadas à estrutura de equipamentos, ao gerenciamento de suprimento e à mobilização de recursos humanos
GB	Aeronave e serviços de rampa	Carregamento na entrega de provisões de bordo (<i>catering</i>) demandou tempo adicional
GU	Aeronave e serviços de rampa	Indisponibilidade de <i>containers</i> ou <i>pallets</i> para embarque de cargas
GT	Aeronave e serviços de rampa	Adequações relacionadas aos equipamentos de suporte técnico da aeronave em solo (fonte externa, fonte pneumática, equipamentos de remoção de gelo, ar-condicionado externo ou demais equipamentos de apoio) exigiram tempo adicional
TD	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Necessidade de manutenção corretiva na aeronave, por questões de segurança operacional, incluindo itens previstos na lista de equipamentos mínimos (itens MEL - <i>Minimum Equipment List</i>)
TM	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Liberação da aeronave fora do tempo previsto após manutenção programada realizada
TN	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Necessidade de verificações especiais e/ou reparos adicionais além da manutenção programada para a garantia da segurança operacional

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
TS	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Indisponibilidade de peças de reposição ou de equipamentos especializados necessários para manutenção, impactando a execução dos reparos e a liberação da aeronave, visando garantir a segurança operacional
TA	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Aguardo de peças a serem enviadas para outra base a fim de atender a aeronave indisponível para o voo e garantir a segurança operacional
TC	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Troca de aeronave por razões técnicas
TL	Ordem técnica e equipamentos da aeronave	Aeronave reserva indisponível por razões técnicas
TV	Ordem técnica e ajuste de cabine	Necessidade de ajuste na configuração de cabine devido a versões distintas entre a aeronave planejada e a que efetivamente realiza o voo. Alteração em geral ocorre por uma necessidade de substituição da aeronave originalmente planejada pela empresa
DF	Danos à aeronave	Danos à aeronave ocorridos durante a operação em voo, tais como colisão com aves ou outros objetos, incidência de descarga elétrica por raios ou turbulência severa que demandem inspeção ou reparo antes da continuidade da operação por questões de segurança (manutenção não programada)
DG	Danos à aeronave	Danos à aeronave ocorridos durante operações em solo, como colisões com objetos ou equipamentos, danos durante carregamento ou descarregamento, reboque ou <i>pushback</i> , contaminação da aeronave ou efeitos de condições climáticas externas que afetem a aeronave enquanto em solo e exijam inspeção ou reparo antes do voo, por questões de segurança (manutenção não programada)
ED	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Indisponibilidade em sistemas aplicáveis ao controle operacional do embarque exigiu tempo adicional para o fechamento do voo. Abrange atividades de <i>check-in</i> , controle de passageiros, despacho operacional e/ou carregamento de bagagens
EC	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Indisponibilidade em sistema automatizado ligado à preparação ou documentação de carga exigiu tempo adicional

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
EF	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Instabilidade de sistemas de elaboração, envio ou processamento do plano de voo e da documentação de peso e balanceamento, impactando a liberação operacional da aeronave
EO	Falha em sistemas de processamento de dados ou equipamentos automatizados	Indisponibilidade em sistema automatizado, excluindo sistemas de <i>check-in</i> , controle de carregamento e de peso e balanceamento e plano de voo
FP	Operações de voo e tripulação	Ajustes na conclusão do plano de voo ou no despacho operacional próximos ao horário de partida do voo, para garantir a segurança operacional
FF	Operações de voo e tripulação	Necessidade de realização de alterações operacionais tardias, mandatórias para a segurança do voo, como ajuste na quantidade de combustível, no peso e balanceamento da aeronave ou nas provisões de bordo, ocorridas próximas ao horário previsto para a partida do voo
FT	Operações de voo e tripulação	O embarque da tripulação técnica (pilotos) ou seus procedimentos de partida exigiu tempo adicional
FS	Operações de voo e tripulação	A operação do voo, por questões de segurança, demandou readequação da tripulação técnica (pilotos), em atenção aos requisitos regulatórios relacionados à aptidão médica/saúde, limites de jornada ou horas de voo e em conformidade com a regulação específica vigente
FR	Operações de voo e tripulação	Solicitações adicionais feitas pela tripulação técnica (pilotos), não previstas na rotina operacional, necessárias para garantir a segurança operacional
FL	Operações de voo e tripulação	O embarque da tripulação de cabine (comissários de voo) ou seus procedimentos de partida exigiu tempo adicional
FC	Operações de voo e tripulação	A operação do voo, por questões de segurança, demandou readequação da tripulação de cabine (comissários de voo), em atenção aos requisitos regulatórios relacionados à aptidão médica/saúde, limites de jornada ou horas de voo e em conformidade com a regulação específica vigente
FA	Operações de voo e tripulação	Solicitações extraordinárias de tripulação de cabine (comissários de voo), não previstas na rotina operacional e necessárias para garantir a segurança operacional

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
FB	Operações de voo e tripulação	Por decisão do comandante, realização de verificações adicionais de segurança para a garantia da segurança operacional antes do voo
WO	Condições meteorológicas	Condições meteorológicas no aeroporto de origem abaixo dos limites operacionais, como teto, visibilidade, vento ou temperatura, impedindo ou restringindo a realização do voo no horário previsto, dentro das condições de segurança operacional
WT	Condições meteorológicas	Condições meteorológicas no aeroporto de destino abaixo dos limites operacionais, como teto, visibilidade, vento ou temperatura, restringindo ou impedindo a realização do voo no horário previsto, dentro das condições de segurança operacional
WR	Condições meteorológicas	Meteorologia adversa que impeça a continuidade do voo ou prosseguimento para aeroportos de alternativa, dentro das condições de segurança operacional
WI	Condições meteorológicas	Necessidade de tempo para remoção do gelo e/ou neve da aeronave para garantir a segurança operacional, excluindo falta de equipamentos ou seu não funcionamento
WS	Condições meteorológicas	Remoção de gelo, neve, água, areia ou outros elementos naturais do aeroporto exigiu tempo adicional
WG	Condições meteorológicas	Condições climáticas adversas, como chuva intensa, ventos fortes, descargas elétricas ou outros fenômenos, que limitam ou interrompem as atividades de atendimento à aeronave no solo, atrasando a preparação e a liberação para o voo seguinte, para garantir a segurança operacional
AT	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Restrições no fluxo de tráfego aéreo durante o voo, determinadas pelo controle de tráfego aéreo em razão de limitações de capacidade ou medidas de gerenciamento de demanda, visando manter a segurança e a fluidez das operações aéreas
AX	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Restrições ou redução da capacidade do tráfego aéreo em rota, determinadas pelos serviços de controle de tráfego aéreo, em razão de falta de pessoal de controle de tráfego aéreo, falha de equipamentos, danos à infraestrutura de tráfego aéreo, exercícios militares ou demanda extraordinária que limitem o fluxo normal das aeronaves
AE	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Limitação do serviço de tráfego aéreo devido a restrições no aeroporto de destino (falha de equipamentos, pista de pouso obstruída, greve ou paralisação, insuficiência de pessoal,

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
		restrição de ruído etc.)
AW	Restrições por gerenciamento do fluxo de tráfego aéreo	Restrições no fluxo de tráfego aéreo no aeroporto de destino por condições meteorológicas adversas impedindo a operação com segurança (teto de nuvens, visibilidade, vento e temperatura)
AS	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aplicação obrigatória de procedimentos de segurança contra atos ilícitos, incluindo inspeções adicionais ou intervenções relacionadas a passageiros, bagagens, tripulação, cargas ou provisões de bordo, como a retirada de bagagem de passageiro que não embarcou ou outras verificações determinadas pelas autoridades competentes
AG	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou operação afetados por suspensão, restrição ou lentidão nos serviços prestados por autoridades governamentais, tais como imigração, autoridades policiais, vistoria aduaneira e autoridades sanitárias ou de saúde, aplicáveis aos passageiros, tripulação, inspeção de bagagens, cargas, aeronave ou provisões de bordo
AF	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou pista afetados por inadequação temporária ou definitiva na infraestrutura aeroportuária como falta de posição de estacionamento de aeronaves, congestionamento no pátio de aeronaves, defeito no pavimento, sinalização ou iluminação, indisponibilidade de pontos de embarque (<i>fingers</i>), demora/falta de ônibus para desembarque e embarque dos passageiros em posições remotas, ausência de equipamentos de solo ou demais facilidades aeroportuárias que impeçam ou limitem a utilização da posição de estacionamento da aeronave
AD	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou pista fechada por restrição operacional no aeroporto de destino, em decorrência de obstruções, falta de pessoal do operador aeroportuário ou do controle de tráfego aéreo, restrições operacionais como abatimento de ruído, greves ou realização de operações especiais (ex.: embarque de autoridades ou operação militar). Inclui a remoção de objetos estranhos (drones, pipas, balões), animais da área de movimento de aeronaves e outros
AM	Operador do aeroporto e autoridades governamentais	Aeroporto e/ou pista fechada ou com restrição operacional no aeroporto de partida, em decorrência de obstruções, indisponibilidade ou restrição dos serviços de tráfego aéreo, limitações nos serviços de partida, falta de pessoal do operador aeroportuário ou do controle de tráfego aéreo ou realização de operações especiais (ex.: embarque de autoridades, operações militares) que impactem a capacidade operacional do aeroporto. Inclui a remoção de objetos estranhos (drones, pipas, balões),

CÓDIGO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO PARA O INFOVOO/SRV
		animais da área de movimento de aeronaves e outros
RL	Atraso em cadeia	Espera por clientes provenientes de voo anterior em conexão
RT	Atraso em cadeia	Inconsistências de <i>check-in</i> com passageiros ou bagagens na origem, identificados durante conexão
RA	Atraso em cadeia	Chegada da aeronave fora do horário previsto devido ao voo anterior, impactando a disponibilidade para o voo seguinte
RS	Atraso em cadeia	Chegada da tripulação de cabine (comissários de voo) fora do horário previsto devido ao voo anterior, impactando a preparação e a saída do voo posterior
RC	Atraso em cadeia	Chegada da tripulação técnica (pilotos) fora do horário previsto devido ao voo anterior, impactando a preparação e a saída do voo posterior
RO	Atraso em cadeia	Mudança de aeronave, rota ou consolidação de voos por motivos operacionais
MI	Motivos diversos	Impacto operacional decorrente de ação sindical envolvendo colaboradores da companhia aérea, afetando a execução das atividades e o cumprimento dos horários previstos
MO	Motivos diversos	Impacto operacional decorrente de ação sindical externa, envolvendo equipes de empresas terceiras, operador aeroportuário ou autoridades, afetando a execução das atividades e o cumprimento dos horários previstos
MX	Motivos diversos	Causa do atraso não possui código apropriado. Necessário fundamentar razões em texto livre.

- 3.1. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.2. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.3. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.4. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.5. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.6. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.7. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.8. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.9. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.10. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.11. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)

- 3.12. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.13. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.14. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.15. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.16. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.17. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.18. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.19. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.20. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.21. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.22. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.23. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.24. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.25. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.26. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.27. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.28. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.29. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.30. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.31. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.32. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.33. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.34. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.35. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.36. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.37. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.38. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.39. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.40. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.41. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.42. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.43. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.44. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.45. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.46. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.47. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.48. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.49. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.50. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.51. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.52. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.53. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.54. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.55. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.56. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)

- 3.57. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.58. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.59. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.60. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.61. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.62. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.63. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.64. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.65. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.66. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.67. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.68. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.69. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.70. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.71. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)
- 3.72. (Revogado pela Portaria Regulatória nº 55/SPO/SSA)